



## SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

### DADOS CADASTRAIS

**Nome:** Érico Sobral Soares

**CPF:** 043.261.883-08

**Endereço:** Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep: 60.175-082, Fortaleza/CE

**E-mail:** [meire.moraes@vipleiloes.com.br](mailto:meire.moraes@vipleiloes.com.br)

**Telefone:** (98) 99106-3437

**Banco:** Banco do Brasil

**Ag:** 4710-4

**Conta corrente:** 10312-8

A (Empresa), conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços conforme lista de serviços do Termo de Referência).

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- 3) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento IL nº 024/2024, acatando-as em sua totalidade;
- 5) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória
- 6) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 7) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- 8) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de local e EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

### Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



Fortaleza - CE, 25 de março de 2025.

**Erico Sobral Soares**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 85NYQ-5FJMC-YSYEC-URP7U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ERICO SOBRAL SOARES (CPF 043.261.883-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/85NYQ-5FJMC-YSYEC-URP7U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



## **DDECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento, o leiloeiro Érico Sobral Soares inscrito no inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 043.261.883.08, residente e domiciliado em Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep: 60.175-082, Fortaleza/C, DECLARA, que não possui cadastro econômico perante a prefeitura municipal de Brusque

Fortaleza - CE, 07 de maio de 2025.

**Erico Sobral Soares**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº AARC/548**

### **Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y6K6T-BMKQN-45VWM-D58PC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ERICO SOBRAL SOARES (CPF 043.261.883-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y6K6T-BMKQN-45VWM-D58PC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ERICO SOBRAL SOARES**

Inscrição: **0390 3905 1562**

Zona: 098      Seção: 0186

Município: 12190 - TERESINA

UF: PI

Data de nascimento: 23/01/1990

Domicílio desde: 22/04/2008

Filiação: - STAEL MOURA FÉ SOBRAL SOARES  
- ÉRICO LAGES SOARES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,  
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 10:39 em 13/03/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**OR5/.YOZQ.X9GJ.UJ+L**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ERICO SOBRAL SOARES**

CPF/CNPJ: **043.261.883-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:36:00 do dia 07/05/2025 , com validade até o dia 06/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h7eD7S87Ck2jTy5GQ4g9

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## **ANEXO III INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

### **Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio Prefeitura Municipal de Brusque PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, o leiloeiro Érico Sobral Soares inscrito no inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 043.261.883.08, residente e domiciliado em Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep: 60.175-082, Fortaleza/C, DECLARA:

1. Para os devidos fins inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
2. Para os devidos fins que não possui relação societária com outro leiloeiro público;
3. Para os devidos fins que possui controle informatizado de emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Município de Brusque, SC, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão;
4. Para os devidos fins que possui sistema de emissão eletrônica de nota de arrematação, devendo ter os veículos a serem leiloados previamente cadastrados e permitir durante o leilão o cadastramento da senha e do nome do arrematante, do valor do arremate e permitir a emissão da nota, sem interferência ao andamento normal do leilão;
5. Para os devidos fins que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, mobiliários, equipamentos e imóveis utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, com certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente web;
6. Para os devidos fins que divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



7. Para os devidos fins que todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do leilão, por decisão judicial ou administrativa; e
8. Para os devidos fins que não será devida pela administração nenhuma comissão ao leiloeiro;
9. Para os devidos fins que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município;
10. Para os devidos fins que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
11. Para os devidos fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
12. Para os devidos fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
13. Para os devidos fins que não foi declarado inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
14. Para os devidos fins que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Para os devidos fins que cumpre os termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
16. Para os devidos fins que não possuímos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Brusque, SC, ou ainda com agentes públicos com funções ligadas à licitação, fiscalização/gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, assim como estamos cientes que caso sejamos contratados pela administração, durante a vigência do contrato/ata, não poderemos

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se esta possuir vínculo nos mesmos termos declarados neste item.

17. Para os devidos fins de direito, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Administração, em caso de eventual contratação.

18. Para os devidos fins que cumpre rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. Para os devidos fins que atestamos nos moldes do disposto no art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

20. Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do credenciamento, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal é o(a) Sr.(a) Érico sobral Soares, portador(a) do RG nº 2501501e inscrito(a) no CPF nº 042.261.883.08, responsável pela assinatura do contrato.

21. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: joao.silva@vipleiloes.com.br Telefone: (98) 99106-3437

22. Para os devidos fins que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao departamento de compras e ao setor responsável do órgão requisitante deste Município, sob pena de ser considerado como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



Fortaleza - CE, 07 de maio de 2025.

**Erico Sobral Soares**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCESC nº AARC/548**

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4CV4U-RNH3Q-WCMQ3-FGFY6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ERICO SOBRAL SOARES (CPF 043.261.883-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4CV4U-RNH3Q-WCMQ3-FGFY6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



## SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

### DADOS CADASTRAIS

**Nome:** Érico Sobral Soares

**CPF:** 043.261.883-08

**Endereço:** Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep: 60.175-082, Fortaleza/CE

**E-mail:** [meire.moraes@vipleiloes.com.br](mailto:meire.moraes@vipleiloes.com.br)

**Telefone:** (98) 99106-3437

**Banco:** Banco do Brasil

**Ag:** 4710-4

**Conta corrente:** 10312-8

A (Empresa), conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços conforme lista de serviços do Termo de Referência).

DECLARA, para os devidos fins:

- a) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- b) QUE não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- c) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento IL nº 01/2025, acatando-as em sua totalidade;
- e) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória
- f) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;

### Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



- g) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- h) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de local e EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Fortaleza - CE, 07 de maio de 2025.

**Erico Sobral Soares**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCESC nº AARC/548**

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



## TERMO DE CREDENCIAMENTO/COMPROMISSO

Por meio deste instrumento, o (a) Senhor (a) Érico Sobral Soares, (qualificação), (leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro no estado de Distrito Federal sob o nº 207, identidade civil nº 2501501, CPF nº 043.261.883.08, com endereço profissional na rua/avenida, Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep: 60.175-082, Fortaleza/CE, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o processo de contratação nº 02/2024, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação. Para tanto, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública.

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: Para execução dos serviços, o Leiloeiro Credenciado declara estar ciente e de acordo em cumprir todos os termos do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro manifesta estar ciente de que qualquer tipo de vinculação societária ou acionária com outro leiloeiro participante do credenciamento é fato impeditivo para sua atuação no leilão dos respectivos bens, devendo, portanto, declarar-se impedido.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos do Termo de Referência.

CLÁUSULA 5ª: O Leiloeiro declara que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes do Termo de Referência, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

### Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



CLÁUSULA 6ª: O Leiloeiro declara que não possui cargo ou função na Agência Nacional de Transportes Terrestres, bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores do órgão até o 2º grau, inclusive, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Agência Nacional de Transportes Terrestres indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 9ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 10ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 11: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 12: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 13: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata o Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo a Agência Nacional de Transportes Terrestres nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 14: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão; divulgação em jornais de grande circulação; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 15: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



CLÁUSULA 16: A Agência Nacional de Transportes Terrestres poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

CLÁUSULA 17: O Leiloeiro declara que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Fortaleza - CE, 07de maio de 2025.

**Erico Sobral Soares**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCESC nº AARC/548**

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9TTRD-WNS9P-3JBHW-MEFH6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ERICO SOBRAL SOARES (CPF 043.261.883-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9TTRD-WNS9P-3JBHW-MEFH6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



## SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

### DADOS CADASTRAIS

**Nome:** Érico Sobral Soares

**CPF:** 043.261.883-08

**Endereço:** Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep: 60.175-082, Fortaleza/CE

**E-mail:** [meire.moraes@vipleiloes.com.br](mailto:meire.moraes@vipleiloes.com.br)

**Telefone:** (98) 99106-3437

**Banco:** Banco do Brasil

**Ag:** 4710-4

**Conta corrente:** 10312-8

A (Empresa), conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços conforme lista de serviços do Termo de Referência).

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- 3) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento IL nº 024/2024, acatando-as em sua totalidade;
- 5) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória
- 6) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 7) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- 8) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de local e EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

### Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



Fortaleza - CE, 25 de março de 2025.

**Erico Sobral Soares**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 85NYQ-5FJMC-YSYEC-URP7U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ERICO SOBRAL SOARES (CPF 043.261.883-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/85NYQ-5FJMC-YSYEC-URP7U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**043.261.883-08**

**Nome**  
**ERICO SOBRAL SOARES**

**Nascimento**  
**23/01/1990**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**36EC.AC1B.24D0.3062**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**às 09:28:04 do dia 04/02/2025 (hora e data de Brasília)**  
**dígito verificador: 00**  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.261.883-08**

Nome: **ERICO SOBRAL SOARES**

Data de Nascimento: **23/01/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/08/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:41:26** do dia **24/03/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F349.476E.73E2.AA76**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do  
Serviço  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

## **CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **ERICO SOBRAL SOARES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 043.261.883-08, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/548 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 30 de julho de 2024, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUDESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 11 de fevereiro de 2025.

**LUCIANO LEITE KOWALSKI**  
Secretário Geral  
Assinado Digitalmente



AS DE	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA



MENSAGENS IMPORTANTES



Companhia Energética do Ceará

5-040



Data de emissão	Conta referente a	Vencimento	⚠ Informações Importantes



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERICO SOBRAL SOARES**  
**CPF: 043.261.883-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:14:33 do dia 30/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2025.

Código de controle da certidão: **E3C3.3436.4D75.8EC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202503301031

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 04326188308
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/03/2025 ÀS 10:35:23**  
**VÁLIDA ATÉ 11/05/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

---

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

---

**Certidão Nº 2025/88199**

**CPF/CNPJ:** 043.261.883-08

**Nome ou Razão Social:** ÉRICO SOBRAL SOARES

**Endereço:** R FRE MANSUETO 1500 702 ALDEOTA CEP 60175-082

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

**Fortaleza, 12 de Março de 2025 (10:37:13)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 10/06/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Ministério da Previdência Social - MPS  
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI  
Nº 1461441**

**NIT:** 1.689.574.890-4

**Contribuinte:** ERICO SOBRAL SOARES

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

**Emitida em 30/10/2024 .**

**Válida até 28/04/2025 .**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.229.73474.0-9  
**Razão Social:** ERICO SOBRAL SOARES  
**Endereço:** AV DOM SEVERINO 755 APT302 ED MANHATTAN / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2025 a 04/04/2025

**Certificação Número:** 2025030606452267373658

Informação obtida em 12/03/2025 10:47:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ERICO SOBRAL SOARES

CPF: 043.261.883-08

Certidão nº: 90217766/2025

Expedição: 02/01/2025, às 16:29:01

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICO SOBRAL SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **043.261.883-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## SERVIÇOS DESTAQUE

- [Consulta de Processo Digital](/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital) >  
 (/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital)
- [Sala do Empreendedor - Guias MEI](/autoatendimento/servicos/e-sala-do-empendedor-guias-mei) >  
 (/autoatendimento/servicos/e-sala-do-empendedor-guias-mei)
- [Consulta a Ouvidoria](/autoatendimento/servicos/consulta-a-ouvidoria)  
 (/autoatendimento/servicos/consulta-a-ouvidoria)
- [Emissão de Processo Digital](/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital)  
 (/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital)
- [NFS-e - Informações, Solicitação, Cancelamento e Inutilização](/autoatendimento/servicos/e-nfs-e-informacoes-solicitacao-cancelamento-e-inutilizacao)  
 (/autoatendimento/servicos/e-nfs-e-informacoes-solicitacao-cancelamento-e-inutilizacao)
- [Emissão da Certidão Negativa de Débitos - CND](/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos)  
 (/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos)
- [Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND](/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos) >  
 (/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos)
- [Emissão de Alvará](/autoatendimento/servicos/impressao-do-alvara) 🔒  
 (/autoatendimento/servicos/impressao-do-alvara)
- [Declaração de Serviço \(ISSQN\)](/autoatendimento/servicos/declaracao-de-servico-issqn) >  
 (/autoatendimento/servicos/declaracao-de-servico-issqn)
- [Emissão de Guias ISS/Alvará Funcionamento](/autoatendimento/servicos/guias-de-issalvara) >  
 (/autoatendimento/servicos/guias-de-issalvara)
- [Lançamento de Taxas de Serviços / Receitas Diversas](#) 🔒

**Aviso** >

---

**SISTEMA** >

**Arrecadação**

CÓDIGO DA MENSAGEM: WGT-000764

O CPF/CNPJ informado não possui cadastro único ativo, favor procurar a prefeitura. 🔒

Verificar Mais Detalhes >





## DECLARAÇÕES

Pelo presente instrumento, o leiloeiro Érico Sobral Soares inscrito no inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 043.261.883.08, residente e domiciliado em Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep: 60.175-082, Fortaleza/C, DECLARA:

- Conhecimento do edital: Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

- Inexistência de Fato Superveniente: Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Ausência de Parentesco: Declaro sob as penas da Lei que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente afim ou consanguíneo, até o segundo grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, e Servidores Municipais, nos termos do artigo 112 da Lei Orgânica do Município.

Fortaleza - CE, 25 de março de 2025.

**Erico Sobral Soares**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

### Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LVZY5-B5CPB-HM72V-Q9UB7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ERICO SOBRAL SOARES (CPF 043.261.883-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LVZY5-B5CPB-HM72V-Q9UB7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, com sede na Av. Gil Martins, nº 2000, Redenção, CEP 64.017-870, inscrita no CNPJ: 06.535.926/0001-68, ATESTA para os devidos fins de direito que o Leiloeiro Público Oficial do Estado do Piauí, ERICO SOBRAL SOARES, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí, matrícula 15/2015 e portador do CPF nº 043.261.883-08, realiza os leilões de veículos apreendidos realizados por este órgão, através do contrato nº 017/2018, celebrado entre o Detran/PI e a empresa Vip Gestão S/A., alcançando excelentes resultados nos leilões, com arrematações acima de 85% de vendas dos bens em pregão. Atestamos ainda que o Leiloeiro atua junto aos órgãos públicos fazendo desvinculo de débitos e baixas de restrições dos veículos por ele leiloados, sempre mantendo bons serviços até a presente data, não existe registros negativos que comprometam a prestação dos serviços prestados, sempre com responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações. Para fins de comprovação do atestado, segue relação de algumas placas de veículos que foram desvinculados os débitos e veículos que tiveram os processos baixados. Também a quantidade de leilões realizados no ano de 2020, percentual de sucesso nas vendas e quantidade de veículos vendidos no período mesmo período.

Veículos que foram desvinculados os débitos:

ODV- 9164, NHU- 6352, OEB- 1674, OEH- 9965, PIZ- 7812

Veículos que foram baixadas as restrições:

Placa OEI 9446 - Processo 0025353-57.2008.8.18.0150

Placa NIJ 0475 - Processo 0001621-12.2011.5.22.0001

Placa OED 5596 - Processo 0001243-17.2015.5.22.0001]

Placa NIJ 1899 - Processo 0001243-17.2015.5.22.0001

Placa OED 5596 - Processo 0001243-17.2015.5.22.0001

Placa PIZ 1555 - Processo 0001243-17.2015.5.22.0001

Quantidade de Leilões Realizados: 16 Leilões realizados no período de janeiro/2020 a dezembro/2020

Quantidade de veículos levados a leilão: 3.063 veículos em pregão no período de janeiro/2020 a dezembro/2020

Quantidade de veículos vendidos: 2631 veículos foram vendidos no período de janeiro/2020 a dezembro/2020.

Percentual de vendas alcançado nos Leilões: 85% de venda alcançado nos leilões no período de janeiro/2020 a dezembro/2020.

Modalidade dos leilões: A Plataforma dos leilões realizados no período de janeiro/2020 a dezembro/2020 foi simultâneo, presencial e on-line e eletrônico.

Declaramos ainda, que os leilões prestados pelo Leiloeiro Oficial Érico Sobral Soares, foram executados dentro de nossas expectativas, de forma satisfatória, não havendo nada que o desabone com relação a quantidade, qualidades e prazos de entrega/prestação de serviços.

  
Teresina, 29 de julho de 2021

Carlos Alberto Cordeiro

Presidente da Comissão de Leilão

Cpf: 099.684.313-20 / Matrícula: 16427-5

e-mail: [carlos.sendcor@hotmail.com](mailto:carlos.sendcor@hotmail.com)

Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN

Av. Gil Martins, nº 2000, Bairro Redenção

CEP: 64019-630 - Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: 86 3228-4515

e-mail: [diretoriageral@detran.pi.gov.br](mailto:diretoriageral@detran.pi.gov.br)

[www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br)



## DECLARAÇÕES

Pelo presente instrumento, o leiloeiro Érico Sobral Soares inscrito no inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 043.261.883.08, residente e domiciliado em Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep: 60.175-082, Fortaleza/C, DECLARA para os devidos fins:

-Que possui condições de realizar Leilão on-line, atendendo às seguintes exigências:

- a) A descrição do lote/item e dos respectivos lances recebidos, bem como dos lotes que não receberam lances após serem ofertados;
- b) Possibilitar o Leilão on-line, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo do leiloeiro no momento do leilão;
- c) Possibilitar a realização do Leilão com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet;
- d) Possuir mecanismo que permita a apresentação somente de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote;
- e) Possibilitar que a cada lance, seja o participante informado, de imediato, do recebimento do lance ofertado;
- f) Possuir site próprio, como titular do domínio, ou assinatura de ferramenta compatível, que possibilite a realização de Leilão pela internet, inclusive com lances on-line, e que permita a visualização de fotos dos bens ofertados;

Fortaleza - CE, 25 de março de 2025.

**Erico Sobral Soares**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

### Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



## DECLARAÇÕES

Pelo presente instrumento, o leiloeiro Érico Sobral Soares inscrito no inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 043.261.883.08, residente e domiciliado em Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep: 60.175-082, Fortaleza/C, DECLARA para os devidos fins:

- a) Divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;
- b) Todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa;
- c) Não será devida pela Administração nenhuma comissão ao Leiloeiro;
- d) Não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Município;
- e) Não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
- f) Tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 67 da Lei 14.333/21 e suas alterações.

Fortaleza - CE, 25 de março de 2025.

**Erico Sobral Soares**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

### Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NZK86-PR95M-QAPBC-XCPF3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ERICO SOBRAL SOARES (CPF 043.261.883-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NZK86-PR95M-QAPBC-XCPF3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



## **ANEXO III INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

### **Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio Prefeitura Municipal de Brusque PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, o leiloeiro Érico Sobral Soares inscrito no inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 043.261.883.08, residente e domiciliado em Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep: 60.175-082, Fortaleza/C, DECLARA:

1. Para os devidos fins inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
2. Para os devidos fins que não possui relação societária com outro leiloeiro público;
3. Para os devidos fins que possui controle informatizado de emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Município de São João Batista, SC, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão;
4. Para os devidos fins que possui sistema de emissão eletrônica de nota de arrematação, devendo ter os veículos a serem leiloados previamente cadastrados e permitir durante o leilão o cadastramento da senha e do nome do arrematante, do valor do arremate e permitir a emissão da nota, sem interferência ao andamento normal do leilão;
5. Para os devidos fins que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, mobiliários, equipamentos e imóveis utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, com certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente web;
6. Para os devidos fins que divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter,

#### **Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;

7. Para os devidos fins que todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do leilão, por decisão judicial ou administrativa; e

8. Para os devidos fins que não será devida pela administração nenhuma comissão ao leiloeiro;

9. Para os devidos fins que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município;

10. Para os devidos fins que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

11. Para os devidos fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12. Para os devidos fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

13. Para os devidos fins que não foi declarado inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

14. Para os devidos fins que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Para os devidos fins que cumpre os termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. Para os devidos fins que não possuímos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de São João Batista, SC, ou ainda com agentes públicos com funções ligadas à licitação,

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



fiscalização/gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, assim como estamos cientes que caso sejamos contratados pela administração, durante a vigência do contrato/ata, não poderemos contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se esta possuir vínculo nos mesmos termos declarados neste item.

17. Para os devidos fins de direito, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Administração, em caso de eventual contratação.

18. Para os devidos fins que cumpre rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. Para os devidos fins que atestamos nos moldes do disposto no art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

20. Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do credenciamento, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal é o(a) Sr.(a) Érico sobral Soares, portador(a) do RG nº 2501501e inscrito(a) no CPF nº 042.261.883.08, responsável pela assinatura do contrato.

21. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: joao.silva@vipleiloes.com.br Telefone: (98) 99106-3437

22. Para os devidos fins que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao departamento de compras e ao setor responsável do órgão requisitante deste Município, sob pena de ser considerado como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

Fortaleza - CE, 25 de março de 2025.

**Erico Sobral Soares**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KRWC8-5XCEJ-8WF48-K79N5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ERICO SOBRAL SOARES (CPF 043.261.883-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KRWC8-5XCEJ-8WF48-K79N5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



## SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

### DADOS CADASTRAIS

**Nome:** Érico Sobral Soares

**CPF:** 043.261.883-08

**Endereço:** Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, bairro Aldeota, Cep: 60.175-082, Fortaleza/CE

**E-mail:** [meire.moraes@vipleiloes.com.br](mailto:meire.moraes@vipleiloes.com.br)

**Telefone:** (98) 99106-3437

**Banco:** Banco do Brasil

**Ag:** 4710-4

**Conta corrente:** 10312-8

A (Empresa), conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços conforme lista de serviços do Termo de Referência).

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- 3) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento IL nº 024/2024, acatando-as em sua totalidade;
- 5) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória
- 6) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 7) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- 8) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de local e EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

### Endereço:

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



Fortaleza - CE, 25 de março de 2025.

**Erico Sobral Soares**  
**CPF: 043.261.883-08**  
**JUCEC nº 031/2019**

**Endereço:**

Rua Frei Mansueto, nº 1500, sala 702, Aldeota, Cep 60.175-082, Fortaleza/CE



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 85NYQ-5FJMC-YSYEC-URP7U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ERICO SOBRAL SOARES (CPF 043.261.883-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/85NYQ-5FJMC-YSYEC-URP7U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>

---

**Fwd: Credenciamento de leiloeiros nº 001/2025 - Documentos de habilitação - Leiloeiro Érico Sobral Soares**

6 mensagens

---

**Isadora de Fragas** <isadora.fragas@brusque.sc.gov.br>  
Para: atendimento licitacao12 <atendimento.licitacao12@gmail.com>

27 de março de 2025 às 11:03

---

**De:** "João Gabriel Costa Silva" <joao.silva@vipleiloes.com.br>  
**Para:** [credenciamentos@brusque.sc.gov.br](mailto:credenciamentos@brusque.sc.gov.br)  
**Cc:** "Meire Elma Coelho Moraes" <meire.moraes@vipleiloes.com.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 25 de março de 2025 10:32:00  
**Assunto:** Credenciamento de leiloeiros nº 001/2025 - Documentos de habilitação - Leiloeiro Érico Sobral Soares

Prezados (as), Bom dia!

Venho por meio deste e-mail encaminhar os documentos de habilitação referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2025 do leiloeiro Érico Sobral Soares.

Por favor, me confirme o recebimento.

Desde já agradeço.

Att.

João Gabriel

--

Isadora de Fragas

Diretora-Geral de Licitações e Contratos  
Procuradoria-Geral do Município

Prefeitura de Brusque  
Ramal 1912

---

 **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - LEILOEIRO ÉRICO SOBRAL.pdf**  
4261K

---

**Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque** <atendimento.licitacao12@gmail.com>  
Para: meire.moraes@vipleiloes.com.br, joao.silva@vipleiloes.com.br

7 de maio de 2025 às 09:19

Favor anexar:

- a) Corrigir o anexo I, tendo em vista erro ao descrever o município no item 4.
- b) Corrigir o anexo III, tendo em vista erro ao descrever o município no item 3 e 16.
- c) Certidão negativa correccional (consolidada TCU).
- d) Certidão negativa eleitoral;
- e) CND de Brusque ou declaração informando não possuir cadastro

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações

Prefeitura Municipal de Brusque  
Praça das Bandeiras, 77, Centro  
Tel: (47) 3251-1833 Ramal: 1870

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**João Gabriel Costa Silva** <joao.silva@vipleiloes.com.br>

7 de maio de 2025 às 11:56

Para: Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>, Meire Elma Coelho Moraes <meire.moraes@vipleiloes.com.br>

Prezados(as), bom dia !

Segue em anexo as documentações solicitadas. Ratifico que o Anexo I não foi identificado o erro para ser corrigido, conforme consta no item 4 do anexo I .

posteriores;

4) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento IL nº 024/2024, acatando-as em sua totalidade;

---

**De:** Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 7 de maio de 2025 09:19

**Para:** Meire Elma Coelho Moraes <meire.moraes@vipleiloes.com.br>; João Gabriel Costa Silva <joao.silva@vipleiloes.com.br>

**Assunto:** Re: Credenciamento de leiloeiros nº 001/2025 - Documentos de habilitação - Leiloeiro Érico Sobral Soares

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

#### 5 anexos

 **ANEXO III DECLARAÇÕES- ÉRICO SOBRAL-Assinado.pdf**  
734K

 **Certidão Negativa Correccional.pdf**  
65K

 **Cnd quitação eleitoral - Erico Sobral.pdf**  
231K

 **DECLARAÇÃO-Assinado.pdf**  
678K

 **SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO-Assinado.pdf**  
536K

---

**Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque** <atendimento.licitacao12@gmail.com>  
Para: João Gabriel Costa Silva <joao.silva@vipleiloes.com.br>

7 de maio de 2025 às 12:06

Bom dia, tudo bem?

No anexo I, item 4 favor corrigir o número do credenciamento, qual seja: 001/2025.

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações

Prefeitura Municipal de Brusque  
Praça das Bandeiras, 77, Centro  
Tel: **(47) 3251-1833** Ramal: 1870

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**João Gabriel Costa Silva** <joao.silva@vipleiloes.com.br>  
Para: Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>

7 de maio de 2025 às 13:33

Prezados(as), bom dia!

Segue em anexo a documentação solicitada, retificada

Att.  
João Gabriel

---

**De:** Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 7 de maio de 2025 12:06

**Para:** João Gabriel Costa Silva <joao.silva@vipleiloes.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO-Assinado.pdf**  
723K

---

**Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque** <atendimento.licitacao12@gmail.com>  
Para: João Gabriel Costa Silva <joao.silva@vipleiloes.com.br>

28 de maio de 2025 às 09:59

Bom dia, empresa habilitada.

Favor aguardar o termo de credenciamento.

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações

Prefeitura Municipal de Brusque  
Praça das Bandeiras, 77, Centro  
Tel: **(47) 3251-1833** Ramal: 1870

[Texto das mensagens anteriores oculto]